



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01. CEP 36.152-000
Goianá - MG

PORTARIA Nº 066/2025

"Nomeia grupo de acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos Sólidos – PMGIRS – Goianá”.

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e o contido na Lei Orgânica e

CONSIDERANDO, a necessidade de designar, através de instrumento legal, grupo responsável pelo acompanhamento de todas as fases de elaboração do Plano de adequação do PMGIRS, incluindo análise, fiscalização e aprovação dos produtos elaborados:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS que será composto por:

- Gestor: Lorraine Mendes de Souza – Auxiliar Administrativo II, CPF: 104.343.696-08: politicaurbana@goiana.mg.gov.br, Telefone: (32) 3274-5192
- Hegen Dafinis Gonçalves Pinto – Engenheiro Civil – CREA: 219.350/D , EMAIL: hegon@hdengenharia.net, Telefone: (31) 991039394
- Felipe Russo Maciel – Secretário de Agricultura, meio Ambiente e Segurança Alimentar , CPF: 057.324.346-82, EMAIL: meioambiente@goiana.mg.gov.br, Telefone (31) 99867-8105
- Gisele dos Santos Cabral – Diretora de Meio Ambiente e Agroecologia Tel: (32) 98884-7846

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 04 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DE
ASSIS:60178698687

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO
DE ASSIS:60178698687
Dados: 2025.04.04 09:26:47 -0300

Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal



Valéria Cristina Nunes Campos
DIRETORA DE CONVÊNIOS
PREFEITURA MUN. DE GOIANÁ - MG